

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal - SP, compareci eu, Oficiala de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS, Processo nº1003054-72.2018.8.26.0180, que BANCO DO BRASIL S/A move em face de PEDRO VICENTE RICCI. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel a saber:

LOTE DE TERRENO SOB Nº06 DA QUADRA "P", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM VARAM", SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA, COM A ÁREA DE 270,00M<sup>2</sup>, MEDE 10,00M DE FRENTE PARA A RUA TREZE, NO FUNDO 10,00M COM O LOTE 05, DE UM LADO 27,00M COM LOTE 04 E DO OUTRO 27,00M COM O LOTE 08. AV 3/16.676 - EM 14 DE ABRIL DE 2016. A RUA TREZE PASSOU A DEMONINAR-SE RUA JOÃO BATISTA SERTÓRIO. MATRICULADO NO CRI LOCAL SOB Nº 16.676. SOBRE RESPECTIVO TERRENO FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL QUE RECEBEU O Nº 115, CUJA ÁREA CONSTRUÍDA POSSUI 90,30M<sup>2</sup>. SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO. REAVALIADO EM R\$ 300.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça.

  
Ana Carla Carneiro Ciaco  
Oficiala de Justiça